



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Defensoria Pública-Geral
Centro de Estudos

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.101316.2024

Tipo: Cursos

Assunto: I Congresso Amazônico de Direito Administrativo

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Solicitante (Diretoria/Departamento/Núcleo):

CENTRO DE ESTUDOS

Responsável pela demanda:

KESIA GONCALVES DE ABRANTES NEIVA

Matrícula:

300131413

Cargo:

DEFENSORA PÚBLICA

Telefone:

(69) 99307-4778

Função:

DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS

E-mail:

centrodeestudos@defensoria.ro.def.br

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE SOLICITANTE

Nome Completo:

KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA

Matrícula:

300131413

Cargo:

DEFENSORA PÚBLICA

Função:

DIRETORA

Lotação:

DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS

Telefone:

(69) 99307-4778

E-mail:

centrodeestudos@defensoria.ro.def.br

KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA

Defensora Pública

Diretora do Centro de Estudos

Portaria n. 1989/2023/DPG/DPERO

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Capacitar e qualificar os agentes públicos com a participação diretamente sobre o aprimoramento do Direito Administrativo no Estado de Rondônia, bem como sua atuação em âmbito regional. A promoção de um evento de tamanha eminência desempenha um grandioso papel na forma de integração do assunto em questão e causa a disseminação de uma matéria de suma importância ao tratar da Governança e Sustentabilidade na Gestão Pública, com reflexões no modo de profissionalização da Administração Pública Brasileira.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A capacitação e atualização contínua dos servidores que lidam de forma direta com o direito administrativo, assim como aprender mais sobre temáticas que envolvem a sustentabilidade e gestão pública e assim clarear as finalidades de um bom serviço público. Aumentar as fontes de alcance e ultrapassar as fronteiras da região, fomentando o aperfeiçoamento, a discussão e a troca de informações é um modo de ampliar a visão pública. Os servidores devem estar atualizados quanto aos procedimentos e em especial, no foco de transformar a Administração Pública em moderna e eficiente.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

I - **Melhoria na Eficiência e Eficácia:** Capacitação adequada leva a uma possibilidade maior na utilização dos recursos públicos.

II - **Redução de Riscos Legais e Financeiros:** Servidores bem treinados estarão mais aptos a identificar e mitigar riscos, evitando assim problemas legais e financeiros.

III - **Aumento da Transparência:** A capacitação contribui para a transparência no modo de realizar procedimentos administrativos, promovendo a confiança na elaboração dos termos.

IV - **Desenvolvimento de Competências:** Aprimora competências essenciais como negociação de propostas de contratação.

6. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE

Encaminho à **Secretaria-Geral de Administração e Planejamento**, juntamente com o Termo de Referência id. para decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação.

Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, à **Diretoria Administrativa** para nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Haverá necessidade de Fiscais Setoriais Titulares/Suplente?

Sim
x Não

KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA
Defensora Pública



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Goncalves de Abrantes Neiva, Diretor(a) do Centro de Estudos**, em 02/02/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0352670** e o código CRC **68E73FC5**.

